



CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

PROJETO DE LEI DE INICIATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL N.º /2025

SÚMULA: INSTITUI NO MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN O "DIA MUNICIPAL DO DESBRAVADOR DA IGREJA ADVENTISTA DO SÉTIMO DIA" E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O VEREADOR CELSO OSMAR KAMINSKI, *no uso de suas atribuições legais, insculpidas na Lei Orgânica do Município e no Regimento Interno desta Casa, submetem à apreciação desta Egrégia Casa de Leis, o seguinte PROJETO DE LEI:*

Art. 1º – Fica instituído, no Município de Paulo Frontin, o "Dia Municipal do Desbravador da Igreja Adventista do Sétimo Dia", a ser comemorado, anualmente, no terceiro sábado de setembro.

Art. 2º – O "Dia Municipal do Desbravador da Igreja Adventista do Sétimo Dia" tem caráter simbólico e comemorativo, não gerando feriado municipal, nem implicando obrigatoriedade de fechamento do comércio, repartições públicas ou entidades privadas.

Art. 3º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paulo Frontin-PR, 22 de setembro de 2025.

CELSO OSMAR KAMINSKI
Vereador Proponente



CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

PROJETO LEI DE INICIATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL N.º /2025

O presente Projeto de Lei tem por objetivo instituir, no âmbito do Município de Paulo Frontin, o "Dia Municipal do Desbravador da Igreja Adventista do Sétimo Dia", a ser comemorado anualmente no terceiro sábado do mês de setembro. Os Desbravadores desempenham um papel relevante na formação de crianças e adolescentes, promovendo atividades voltadas à educação integral, à prática da cidadania, ao cuidado com a natureza e ao desenvolvimento de valores éticos e sociais. Por meio de acampamentos, ações comunitárias, atividades culturais e recreativas, essa organização contribui para o fortalecimento da disciplina, da solidariedade e do respeito ao próximo. Instituir esta data no calendário oficial de nosso município representa o reconhecimento da importância desse movimento, que há décadas colabora com a juventude e com a comunidade em geral, incentivando boas práticas, fortalecendo vínculos familiares e promovendo um ambiente saudável para o crescimento pessoal e coletivo. Dessa forma, a presente proposição é uma forma de valorizar e enaltecer o trabalho realizado pelos Desbravadores em Paulo Frontin, demonstrando apoio do Poder Legislativo a uma iniciativa que beneficia a sociedade como um todo.

Por esses motivos, peço aos nobres colegas, a aprovação, na íntegra, deste texto. Muito obrigado!